



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO  
TED Nº 30879420240021-002804**

<b>PROCESSO REFERÊNCIA</b> Nº: <b>55000.016593/2024-01</b>	<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Rondônia</b>
	<b>UG/Gestão: 158148/26421</b>

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Prorrogação de Ofício da Vigência do TED nº 974906, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

**DISPOSITIVOS LEGAIS:** Termo de Execução Descentralizada, incisos V e XII da Subcláusula 4.1 da Cláusula 4, no qual foi pactuado que é obrigação e competência da Unidade Descentralizadora: "prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso"; e § 3º, art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

**MOTIVO:** Verifica-se o exato atraso de 131 dias na liberação de recursos, referente ao envio da Programação Financeira no dia 25/08/2025. Com isso, prorroga-se de ofício a data final da vigência para 25/08/2026 - com a necessidade de ajustar as datas no plano de trabalho (SEI 45205815).

**DATA DA VIGÊNCIA:** Anterior vigência de 17/04/2025 a 17/04/2026. Com a Primeira Prorrogação de Ofício, a atual vigência passa a ser de **17/04/2025 a 25/08/2026**, com início efetivo em 25/08/2025

**DECLARAÇÃO:** Fica prorrogada de ofício a vigência do TED nº 974906 até 25 de agosto de 2026, uma vez que foi verificado um atraso de 131 dias de atraso na liberação de Programação financeira para a Unidade Descentralizadora - com a necessidade de ajustar as datas no plano de trabalho (SEI 45205815).

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

**ANA TERRA REIS**

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB) Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 28/08/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45138922** e o código CRC **1DC84562**.

---

Processo nº 55000.005151/2024-21

SEI nº 35350321